



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO Nº 3769/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Claudio, nº 437, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.027.474/0001-90, com sede na Rua Gilda Bonadiman, nº 160, bairro São Francisco, Cariacica/ES, cep: 29.145-430, endereço eletrônico: distribuidoraberger@terra.com.br, telefone: (27)3343-9044, 3343-5483 e 3343-9486, neste ato representada por **EVILASIO CANCEGLIERI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 784.394.507-53 e RG n.º 637.844 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Antonio Rodrigues Siqueira, nº 09, bairro Ribeira, Viana/ES, cep: 29.135-000.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 – Fica reajustado os lotes do anexo da Ata de Registro de Preços nº 66/2020, conforme segue:

ITEM 013 – LOTE – 031 – CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – de R\$13,90 para R\$19,20;

ITEM 124 – LOTE 032 – CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – de 13,90 para R\$19,20;

ITEM 122 – LOTE 040 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – de R\$6,50 para R\$8,58;

ITEM 042 – LOTE 045 – FEIJÃO CARIOQUINHA – de R\$5,00 para R\$7,00;

ITEM 043 – LOTE 046 – FEIJÃO PRETO – de R\$4,49 para R\$7,40;

EVILASIO
CANCEGLIERI:
78439450753

Assinado eletronicamente
em 07/07/2020 às 14:52:53
CANCEGLIERI (078439450753)
Data: 07/07/2020 14:52:53
-0307



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ITEM 125 – LOTE 063 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG – de R\$18,90 para R\$30,60;

ITEM 047 – LOTE 062 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG – de R\$18,90 para R\$30,60;

ITEM 050 – LOTE 085 – MUSCULO TRASEIRO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, CONGELADO – de R\$15,70 para R\$20,16;

ITEM 129 – LOTE 086 – MUSCULO TRASEIRO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, CONGELADO – de R\$15,70 para R\$20,16;

ITEM 052 – LOTE 092 – PALETA SUINA EM CUBOS, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – de R\$11,99 para R\$17,88.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços, acrescido do valor de R\$253.627,14 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 66/2020 para R\$1.135.183,50 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro, o ITEM 013 – LOTE – 031 – CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – contava com saldo de 2053 kg;

ITEM 124 – LOTE 032 – CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – contava com saldo de 6294 kg;

ITEM 122 – LOTE 040 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – contava com saldo de 1943 kg;

ITEM 042 – LOTE 045 – FEIJÃO CARIOQUINHA – contava com saldo de 1390 kg;

ITEM 043 – LOTE 046 – FEIJÃO PRETO – contava com saldo de 6030 kg;

ITEM 125 – LOTE 063 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG – contava com saldo de 7718 kg;

ITEM 047 – LOTE 062 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG – contava com saldo de 2572 kg;

ITEM 050 – LOTE 085 – MUSCULO TRASEIRO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, CONGELADO – contava com saldo de 1942 kg;

ITEM 129 – LOTE 086 – MUSCULO TRASEIRO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, CONGELADO – contava com saldo de 5813 kg;

ITEM 052 – LOTE 092 – PALETA SUINA EM CUBOS, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG – contava com saldo de 5100 kg;

EVLASIO
CANCEGLIERI:7
8439450753

Assinado de forma digital
por EVLASIO
CANCEGLIERI:7
Data: 2021.01.15 17:53
-0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 15 de janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira – Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior – Secretário Municipal de Saúde

EVILASIO
CANCEGLIERI:78439450753

Assinado de forma digital por EVILASIO
CANCEGLIERI:78439450753
Dados: 2021.01.15 17:25:18 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI

Evilasio Canceglieri / ou procurador legalmente habilitado

Art. 6º. Ficam determinadas as seguintes medidas preventivas de observância obrigatória:

I - quando do desempenho de suas atividades, os servidores públicos municipais ficam recomendados a evitar cumprimentar, uns aos outros ou o público em geral, com contatos físicos, como apertos de mão, abraços, beijos ou outras atitudes que propiciem a propagação da epidemia;

II - mediante declaração médica, o servidor público que apresente sintomas condizentes com o quadro de contágio pelo Covid-19 será afastado do serviço por quatorze dias, podendo o prazo ser prorrogado pelo mesmo período;

III - As servidoras gestantes deverão permanecer em suas residências, e se as atividades por elas exercidas forem condizentes, será utilizado o sistema *home-office*.

IV - ao ingressar em qualquer estabelecimento de órgão público municipal, todas as pessoas, servidores ou não, deverão obrigatoriamente higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão, ou com álcool;

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde designará médico que permanecerá à disposição para avaliação do quadro clínico do servidor público na situação prevista no inciso II.

§ 2º. Nos casos previstos nos incisos II e III, se o quadro de saúde do servidor permitir e se as atividades por ele exercidas forem condizentes, será utilizado o sistema de *home-office*.

§ 3º. O servidor afastado do serviço na forma dos incisos II e III deverá adotar postura necessária para propiciar sua pronta recuperação e, em especial, evitar sair de casa e de ter contato com outras pessoas, devendo adotar todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde para evitar o contágio de pessoas próximas.

Art. 7º. O horário de funcionamento de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, passa a ser a partir desta data, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 17h00min, à exceção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos cujo horário de funcionamento será, de segunda a sexta-feira de 07h00min às 16h00min.

Art. 8º. Ficam mantidas as demais disposições previstas em decretos anteriores com relação à Administração Pública Municipal que não conflitem com as disposições contidas neste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Protocolo 640765

NOMEAÇÕES MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabeleci-

das pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO Nº 033/2021 - Designa IPERCILIANA CRISTINA BERNARDO PROVETI para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Administração. REF. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 036/2021 - nomeia MARIA APARECIDA QUADRA, para o cargo de Coordenador de Turno. REF. CC-5.

DECRETO Nº 037/2021 - Exonera GLEICE KELLE FERREIRA QUEIROZ PEIXOTO, do cargo de Secretária Municipal de Saúde. REF. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 039/2021 - Nomeia GLEICE KELLE FERREIRA QUEIROZ PEIXOTO, para o cargo de Diretora de Policlínica. REF. CC-1.

DECRETO Nº 041/2021 - Nomeia VALÉRIA FERREIRA MONTEIRO, para o cargo de Coordenador de Almoxarifado. REF. CC-4.

DECRETO Nº 042/2021 - LUANA APARECIDA SOARES DA SILVA, para o cargo de Coordenador dos Serviços de Frota. REF. CC-4.

DECRETO Nº 043/2021 - Nomeia SINARA AMORIM DA SILVA, para o cargo de Coordenador dos Programas Sociais. REF. CC-4.

DECRETO Nº 044/2021 - Nomeia HERIVELTON LOURA DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador de Defesa Civil. REF. CC-2.

DECRETO Nº 046/2021 - Nomeia SIDNEY DE SOUZA LIMA, para o cargo de Coordenador de Seção de Máquinas, Tratores Agrícolas, Conservação de Carreadores, Contenção de Encostas e Barreiras. REF. CC-2.

DECRETO Nº 047/2021 - Nomeia ROGÉRIO GOMES DA COSTA, para o cargo de Assessor de Gabinete. REF. CC-2. Ibitirama-ES, 12 de Janeiro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Protocolo 640787

Iconha

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

No Diário Oficial do dia 04 de janeiro de 2021, no Caderno Diversos, fora publicado o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2018, originário do Pregão Presencial n.º 006/2018. Registra-se que a empresa MARCIO LAIBER ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.514/0001-93, se manifestou pela falta de interesse em continuar prestando serviços a esta municipalidade. Sendo assim, torna-se sem efeito a publicação do referido termo aditivo.

Iconha/ES, 18 de janeiro de 2021.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Protocolo 640556

Irupi

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 031 e 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Processo Administrativo nº
771/2020.

CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.
MUNICÍPIO DE IRUPI-ES

Objeto: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte, tratamento e destino final de resíduos da área da saúde dos grupos "A" (A1, A2, A3, A4 e A5), "B" e "E", assim classificados conforme a Resolução CONAMA n. 358, de 29 de abril de 2005 (D.O.U 04/05/2005), gerados no Município de Irupi/ES, incluindo os Distritos de Santa Cruz e São José e todos os estabelecimentos particulares geradores de resíduos de saúde como clínicas médicas, clínicas veterinárias, pet shops, farmácias e drogarias, laboratórios, clínicas de estética de acordo com a RDC n. 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

CONTRATADOS:

- **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, no valor global de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

- **LOK-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor global de R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 12 meses.

Irupi/ES, 01 de janeiro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 640698

Iúna

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 01 - ARP Nº 066/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 3769/2019

Pregão Presencial nº 014/2020

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura

Empresa: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Eireli
CNPJ: 01.027.474/0001-90
Valor aditivo: R\$253.627,14

A íntegra do termo aditivo, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 640625

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 06/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 3591/2020

Inexigibilidade Nº 06/2021

Objeto: Promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Empresa: Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES

CNPJ: 39.288.352/0001-20

Valor: R\$306.000,00

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 640744

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002, DE 18/01/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: MÉDICO - ESF

Classificação/Nome do Candidato

4º/ELIZIO GOMES SEQUIM

5º/RAFAEL DE LIMA SPAGNOL

1.2- Função: ENFERMEIRO - 30hs

Classificação/Nome do Candidato

1º/JOSÉ GERALDO FONTANA

2º/ADELMA DIAS DOS SANTOS ROSA

3º/REGIANE AZEVEDO ELIAS PEREIRA

4º/ELIANA DA SILVA LOUREIRO DETTOGNI

5º/FERNANDA DE CARLI

6º/ANDRESSA PETRI CARRARETO

7º/MARCIA DA SILVA TESCHE

8º/ANDERSON TONETO REINALDO

1.3- Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40hs

Classificação/Nome do Candidato

1º/PATRICIA SOPRANI DOS SANTOS

2º/LUCAS SAMOR DOS SANTOS

3º/STEFANIA SANDI SCOPEL

4º/TATIANI DAMBROZ

5º/MONICA MORO ZUCCOLOTTO

6º/MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX

7º/JACIELE TAVARES BATISTA SANTOS

8º/MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA

9º/GABRIELA FERNANDA